

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (Lei Municipal Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Cel. Alípio Dias, 693, Centro, São José do Rio Pardo, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1593, de 18 de junho de 2025. A pauta da reunião foi composta pelo seguinte item: 1) DigiSUS

Estiveram presentes conselheiros: Letícia de Lima Freire Gonçalves (Titular - Governo Gestor); Pedro A. B. Smarieri (Titular-Usuários); Sonia Ap. Blasi Castoldi (Titular-Usuários); João Pedro da Silva Lopes Salles (Titular-Usuários); Ana Lúcia Xavier Lopes (Titular-Usuários); Jessica M. Voltareli (Titular - Hospital São Vicente); Viviana Aparecida da Silva (Titular - Trabalhador); Andréa Cristina Pegorin (Titular - Trabalhador).

Munícipes/Convidados: Ricardo Bacco; Márcio Chaves; Érica Penha (Secretária de Saúde).

O presidente Pedro Smarieri iniciou a reunião entregando à secretária Érica um oficio referente às questões levantadas na última reunião Ordinária do Conselho. Em resposta, a secretaria de saúde Érica Penha informou que encaminhará em resposta um oficio ao Conselho, solicitando sugestões para aprimorar os pontos indicados no documento recebido. Pedro Smarieri mencionou que já existem informações e sugestões registradas em ata. Em seguida, Érica Penha comunicou que será disponibilizada uma caixa de sugestões e reclamações em algumas unidades de saúde, com o objetivo de ampliar a escuta da população sobre os serviços prestados.

A discussão evoluiu para o papel da Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao suporte institucional ao Conselho Municipal de Saúde. Foram debatidas as possibilidades de se garantir uma pessoa de apoio vinculada diretamente ao Conselho, levantando-se questionamentos sobre quais formas de suporte a Secretaria deve oferecer de forma contínua ao bom funcionamento do colegiado.

Em continuidade, o presidente Pedro Smarieri abriu a pauta referente ao sistema DigiSUS, passando a palavra à secretária Érica Penha. Ela iniciou explicando as mudanças ocorridas na política de cofinanciamento do SUS e os desafios enfrentados para implementar essas alterações no contexto municipal. Apresentou o DigiSUS como a plataforma oficial utilizada para o lançamento do Plano Municipal de Saúde e dos Relatórios Quadrimestrais, e comentou sobre a possibilidade de apresentar o próximo plano, referente ao período de 2026 a 2029, já no mês de agosto.





1

Scanned with CS CamScanner



DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (Lei Municipal N° 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)



Érica Penha ressaltou que o plano atualmente em vigor foi elaborado na gestão anterior e, por esse motivo, algumas metas previstas no documento têm se mostrado de difícil execução. Justificou que tais metas não foram estipuladas de maneira adequada, o que compromete sua efetividade. Indicou, portanto, a necessidade de revisar alguns desses objetivos para alinhá-los à realidade e à capacidade de execução da Secretaria.

Em sua fala, Érica Penha também informou que ainda existem pendências do Conselho Municipal de Saúde. Tais pendências têm gerado entraves à atuação da Secretaria, uma vez que a execução de determinadas políticas públicas depende da apreciação e aprovação formal do Conselho. Reforçou a importância do alinhamento entre a Secretaria e o colegiado, especialmente no que se referê à tramitação e validação dos instrumentos de gestão.

A secretária então apresentou as metas do Plano Municipal de Saúde que, por fragilidade técnica em sua elaboração, necessitam de adequações. Realizou a leitura dessas metas, indicando os principais pontos críticos. Destacou, ainda, que o não cumprimento da exigência de aprovação pelo Conselho pode levar ao bloqueio de recursos. Diante disso, solicitou que essas pendências sejam, se possível, apreciadas e aprovadas já na próxima reunião ordinária do Conselho.

O presidente Pedro Smarieri ponderou sobre a necessidade de tempo adequado para que os conselheiros possam analisar tecnicamente os documentos antes de deliberar. Erika Penha finalizou informando que entrará em contato com o Conselho para encaminhar, com antecedência, toda a documentação necessária à próxima apresentação.

Ainda durante à reunião, Érica compartilhou que recebeu uma denúncia a respeito do funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital. Segundo a informação recebida, a UTI estaria operando com um número de leitos inferior à sua capacidade. Isso estaria ocorrendo devido à existência de dois respiradores com problemas técnicos, o que inviabilizava o uso completo da estrutura disponível.

Vivina lode de Julia Relicio de Rima S. Gonzales. Pedro Augusto Baix I manuel.

Sônia Aparecida Blassi Castoldi Secretária do Conselho de Saúde.





DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (Lei Municipal Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)

Nomes:	Seguimento:	Assinatura:
Letícia de Lima Freire Gonçalves.	Titular - Governo Ges	or
Pedro A. B. Smarieri	Titular-Usuários	dro Augusto Brige Image or
Sonia Ap. Blasi Castoldi	Titular-Usuários	
João Pedro da Silva Lopes Salles	Titular-Usuários	Pedra S. 2. Salles
Ana Lúcia Xavier Lopes	Titular-Usuários	Jancen
Jessica M. Voltareli	Titular - Hospital São Vicente	
Viviana Aparecida da Silva	Titular - Trabalhador	
Andréa Cristina Pegorin	Titular - Trabalhador	Andrio Chistina Peguin
Ricardo Bacco Navarro	Munícipe.	V
Márcio Chaves	Munícipe.	
Érica Penha	Secretária de Saúde	